



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

**PORTARIA 001/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO A FIM DE APURAR SERVIÇOS E  
EVENTUAIS VALORES DEVIDOS A EMPRESA UPEMAQ – MÁQUINAS E  
SERVIÇOS LTDA-EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO**:

- ✓ *O Requerimento formulado pela empresa Upemaq – Maquinas e Serviços Ltda EPP;*
- ✓ *Os relatórios e documentações acostados;*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a fim de apurar serviços e eventuais valores devidos a empresa Upemaq – Máquinas e Serviços Ltda Epp;

**Artigo 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo será composta pelos servidores: **PATRICIA GUIMARÃES**, que a presidirá, **JANICE DE FÁTIMA FARIAS**, E **PAMELA GASPERINI DE JESUS**, membros, todos servidores do Município de Ponte Serrada-SC.

**Artigo 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Artigo 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias passíveis de prorrogação, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ponte Serrada-SC, 08 de Fevereiro de 2024.

**ALCEU ALBERTO WRUBEL**  
**Prefeito Municipal**